

Universidade do Oeste de Santa Catarina  
Campus de São Miguel do Oeste - SC

**Manual de Procedimentos para Avaliação dos Componentes  
Curriculares de Caráter Prático do Curso de  
ARQUITETURA E URBANISMO**

São Miguel do Oeste – SC  
2011

## **CAPÍTULO I**

### **Da Abrangência**

**Art. 1º** O presente manual fundamenta-se no Art. 86, §1º e no Art. 88, § 4º do Regimento da Unoesc e tem por objetivo orientar os procedimentos de avaliação de aprendizagem nos componentes curriculares de caráter prático do curso de Arquitetura e Urbanismo.

**Art. 2º** Os componentes curriculares cujos procedimentos de avaliação serão diferenciados, em função da impossibilidade de avaliação em provas específicas, nos termos do art.1º, são os seguintes:

- I – Projeto Arquitetônico I, II, III, IV, V e VI;
- II – Desenho Urbano I e II;
- III – Planejamento e desenvolvimento urbano;
- IV – Maquetaria;
- V – Estética I e II;
- VI – Paisagismo;
- VII – Expressão e representação gráfica na arquitetura;
- VIII – Atelier e Maquetaria I e II;
- IX – Programação Visual I e II; e
- X – Atividades Curriculares Complementares.

## **CAPÍTULO II**

### **Da Forma de Avaliação**

**Art. 3º** Os componentes curriculares objeto deste manual serão avaliados de forma contínua, conforme registrado no respectivo Plano de Ensino e Aprendizagem do componente, que deverá declarar as etapas a que se refere cada nota, respeitados os seguintes aspectos:

- I – Quantidade mínima de 3 (três) e máxima de 5 (cinco) notas cuja média aritmética destas é a nota de A1.

*Parágrafo único.* Será considerado aprovado o acadêmico que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) na A1.

**Art. 4º** As avaliações dos componentes curriculares citados no Art. 2º, incisos de I a X, não serão objeto de revisão.

## **CAPÍTULO III**

### **Disposições Gerais**

**Art. 6º** Os procedimentos de avaliação apontados no presente manual entram em vigor a partir da data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel do Oeste, 22 de julho de 2011.

**Prof. Vitor Carlos D’Agostini,  
Presidente do Conselho de Gestão.**